



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO IND 8300 /2016

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O

Em, 01/09/16

Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE OBRAS, A
COBERTURA DA QUADRA DE
ESPORTES DO CENTRO EDUCACIONAL
416 DE SANTA MARIA.**

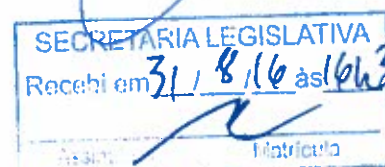
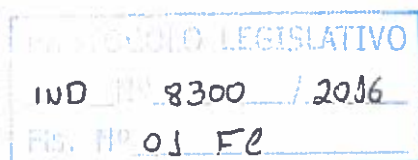
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a cobertura da Quadra de Esportes situada no Centro Educacional 416 de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender justa reivindicação dos moradores de Santa Maria, que clamam pela instalação de cobertura na quadra de esportes situada no Centro Educacional 416 de Santa Maria.

Esclarecem os moradores que, diante da ausência de cobertura, a quadra tem se deteriorado cada dia mais, já que fica exposta ao sol, vento e chuva. Além disso, são muitas as oportunidades em que os frequentadores da quadra deixam de utilizá-

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



la em virtude das chuvas e do próprio sol forte, já que, sem cobertura, não há como permanecerem no local nessas condições.

Salienta-se que o Centro Educacional 416 de Santa Maria é um dos locais em que a comunidade de Santa Maria dispõe para praticar atividades desportivas e de lazer, que por esta indicação se pretende cobrir.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria e das adjacências.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 05 em agosto de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF



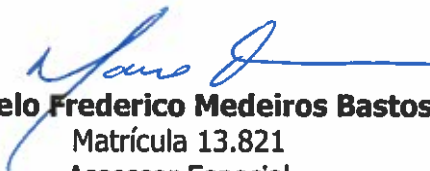
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 05 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

